Decreto Nº 0037868/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.310.612,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Doze Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037868/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
154000701072	31901302000		87.961,91	0,00
154200701070	31900401000		245.662,59	0,00
154200701070	31900413000		5.360,67	0,00
154200701070	31900414000		5.593,75	0,00
154200701070	31900499000		1.047.814,13	0,00
154200701070	31901101000		258.243,32	0,00
154200701070	31901113000		2.790,06	0,00
154200701070	31901133000		85.858,60	0,00
154200701070	31901137000		1.551,05	0,00
154200701070	31901142000		1.911,35	0,00
154200701070	31901143000		151.399,83	0,00
154200701070	31901145000		3.296,40	0,00
154200701070	31901174000		1.587.869,46	0,00
154200701070	31901301000		1.521,90	0,00
154200701070	31901302000		278.850,34	0,00
154200701070	31911308000		297.150,72	0,00
154200701070	33900851000		63.971,00	0,00
		Total por Ação	**4.126.807,08**	**0,00**
		Total por Unidade	**4.126.807,08**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
154000701072	31901302000		182.043,41	0,00
154200701072	31900414000		1.761,51	0,00
		Total por Ação	**183.804,92**	**0,00**
		Total por Unidade	**183.804,92**	**0,00**
		Total por Órgão	**4.310.612,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**4.310.612,00**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)